



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4293/2021

Ementa

PRORROGA, POR MAIS 31 DIAS, A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DO QPL, NO PERÍODO DE 17 DE JULHO A 16 DE AGOSTO DE 2021.

Data da Norma

15/07/2021

Data de Publicação

16/07/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4293, DE 15 DE JULHO DE 2021

Prorroga, por mais 31 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 31 (trinta e um) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme inciso V, do § 4º, do artigo 4º, do Ato nº 787/2020, bem como em consonância com o Processo Administrativo nº 86.807/2021.

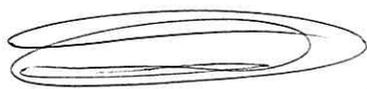
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 16/07/21